



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei 173 /2022.

Dispõe sobre a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos no município de Contagem e da outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, a ser realizada na última semana do mês de setembro, dando destaque ao dia 27 de setembro Dia Nacional de Doação de Órgãos.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos tem por objetivo:

- estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;
- sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;
- promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos; e
- promover atividades recreativas junto às entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.

Art. 3º Esta semana será amplamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal estabelecer e organizar, calendário de atividades a serem desenvolvidos durante a semana.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos.

Art. 4º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, estabelecida nos termos desta lei, constará do calendário municipal e será realizada anualmente.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e/ou suplementares.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



Gabinete Vereador Pastor Itamar

Praça São Gonçalo, 18, Centro - Contagem/MG

(31) 3359.8740 / 3359.8794

Vereador Pastor Itamar

pastor.itamar@cmc.mg.gov.br

vereadorpastoritar